

ATA DA SEGUNDA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
– RJ.

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala dos Vereadores, em razão das obras de reforma das instalações da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 2ª Sessão Extraordinária do ano de 2023 da Câmara Municipal de Itaguaí. Procedida a verificação de presença, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Gilberto Chediak Leitão Torres – Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito - Vice Presidente; Julio Cezar José de Andrade – 2º Vice Presidente; José Domingos do Rozário – 3º Vice-Presidente; Alexandro Valença de Paula – 2º Secretário; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro; Haroldo Rodrigues Jesus Neto; Fabiano José Nunes Alecsandro Alves de Azevedo, Rachel Secundo da Silva e Jocimar Pereira do Nascimento. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e justificou a realização desta Sessão, apresentando o Pedido da Liderança de Governo, apresentou também o pedido de dispensa de interstício para as matérias em pauta, colocando o mesmo em discussão e votação, sendo este aprovado. Estando vago o cargo de Primeiro Secretário, o Sr. presidente solicitou ao 2º Secretário que procedesse a leitura dos documentos em pauta: **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**: Assunto: Projeto de Lei nº 045/2022 de autoria do Poder Executivo. Ementa: que Estima Receita e Fixa Despesa para o Exercício de 2023. Relator: Fabiano José Nunes. Analisando o projeto de lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas de constitucionalidade, motivo pelo qual opina pela sua Constitucionalidade. É o parecer. Sala de Comissões, 05 de janeiro de 2023. (aa) Vinícius Alves de Moura Brito - Presidente; Fabiano José Nunes - Relator e Julio Cezar José de Andrade Filho - Membro. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 05/01/2023. (a) Gilberto Chediak Leitão Torres – Presidente. **Parecer Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas**: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Estima a Receita e fixa despesa do Município de Itaguaí-RJ para o exercício de 2023. Relator: Vereador Guilherme Severino Campos de Faarias Kifer Ribeiro. Analisando o projeto de lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação. É o parecer. Sala de Comissões, 05 de janeiro de 2023. (aa) Alexandro Valença de Paula - Presidente; Guilherme Severino

Campos de Farias Kifer Ribeiro - Relator e José Domingos do Rozário - Membro. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 05/01/2023. (a) Gilberto Chediack Leitão Torres – Presidente. **Parecer Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Emenda nº 01/2022 de autoria do Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto. **Ementa:** Altera o Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaguaí-RJ para o exercício de 2023. **Relator:** Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho. Analisando o projeto de lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas de constitucionalidade, motivo pelo qual opina pela sua Constitucionalidade. É o parecer. Sala de Comissões, 20 de dezembro de 2022. (aa) Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho – Relator e Fabiano José Nunes – Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 05/01/2023. (a) Gilberto Chediack Leitão Torres – Presidente. **Parecer Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Emenda nº 01/2022 de autoria do Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto. **Ementa:** Altera o Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaguaí-RJ para o exercício de 2023. **Relator:** Vereador José Domingos do Rozário. Analisando o projeto de lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação. É o parecer. Sala de Comissões, 20 de dezembro de 2022. (aa) Vinícius Alexandro Valença de Paula – Presidente; José Domingos do Rozário – Relator e Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – Membro. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Única. Em 05/01/2023. (a) Gilberto Chediack Leitão Torres – Presidente. **Parecer Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Emenda nº 02/2022 de autoria da Vereadora Rachel Secundo da Silva. **Ementa:** Altera o Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaguaí-RJ para o exercício de 2023. **Relator:** Vereador Fabiano José Nunes. Analisando o projeto de lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas de constitucionalidade, motivo pelo qual opina pela sua Constitucionalidade. É o parecer. Sala de Comissões, 20 de dezembro de 2022. (aa) Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho – Membro e Fabiano José Nunes – Relator. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 05/01/2023. (a) Gilberto Chediack Leitão Torres – Presidente. **Parecer Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Emenda n.º 02/2022 de autoria da Vereadora Rachel Secundo da Silva. **Ementa:** Altera o Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaguaí-RJ para o exercício de 2023. **Relator:** Vereador Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro. Analisando o projeto de lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação. É o parecer. Sala de Comissões, 20 de dezembro de 2022. (aa)

Alexandro Valença de Paula – Presidente; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – Relator e José Domingos do Rozário – Membro. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Única. Em 05/01/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Emenda nº 03/2022 de autoria do Vereador Jocimar Pereira do Nascimento. **Ementa:** Altera o Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaguaí-RJ para o exercício de 2023. **Relator:** Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho. Analisando o projeto de lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas de constitucionalidade, motivo pelo qual opina pela sua Constitucionalidade. É o parecer. Sala de Comissões, 20 de dezembro de 2022. (aa) Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho – Relator e Fabiano José Nunes – Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 05/01/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Emenda nº 03/2022 de autoria do Vereador Jocimar Pereira do Nascimento. **Ementa:** Altera o Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaguaí-RJ para o exercício de 2023. **Relator:** Vereador José Domingos do Rozário. Analisando o projeto de lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação. É o parecer. Sala de Comissões, 20 de dezembro de 2022. (aa) Alexandro Valença de Paula – Presidente; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – Membro e José Domingos do Rozário – Relator. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Única. Em 05/01/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Emenda nº 04/2022 de autoria do Vereador Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro. **Ementa:** Altera o Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaguaí-RJ para o exercício de 2023. **Relator:** Vereador Fabiano José Nunes. Analisando o projeto de lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas de constitucionalidade, motivo pelo qual opina pela sua Constitucionalidade. É o parecer. Sala de Comissões, 20 de dezembro de 2022. (aa) Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho – Membro e Fabiano José Nunes – Relator. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 05/01/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Emenda nº 04/2022 de autoria do Vereador Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro. **Ementa:** Altera o Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaguaí-RJ para o exercício de 2023. **Relator:** José Domingos do Rozário. Analisando o projeto de lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação. É

o parecer. Sala de Comissões, 20 de dezembro de 2022. (aa) Alexandro Valença de Paula – Presidente; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – Membro e José Domingos do Rozário – Relator. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Única. Em 05/01/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** **Assunto:** Projeto de Emenda Modificativa nº 05/2022 de autoria do Presidente da Câmara Municipal Gilberto Chediac Leitão Torres. **Ementa:** Altera os artigos 5º, 9º e 10º do Projeto de Lei Orçamentaria anual e dá outras providências. **Relator:** Vereador Fabiano José Nunes. Analisando o projeto de lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas de constitucionalidade, motivo pelo qual opina pela sua Constitucionalidade. É o parecer. Sala de Comissões, 20 de dezembro de 2022. (aa) Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho – Membro e Fabiano José Nunes – Relator. O Sr. Presidente colocou a matéria em Discussão, concedendo a palavra ao Ver. Haroldo Jesus que declarou seu voto contrário e justificou defendendo a liberdade para que o Poder Executivo organize e execute seu orçamento, citando exemplo da Medida Provisória 1154/2023 exarada logo nos primeiros dias do mandato do novo Presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva. Encerrou afirmando que cabia ao Legislativo fiscalizar e legislar, deixando o executivo conduzir o governo. **Despacho:** Aprovado com voto contrário do Ver. Haroldo Jesus, à Comissão de Finanças, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 05/01/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** **Assunto:** Projeto de Emenda Modificativa nº 05/2022 de autoria do Presidente da Câmara Municipal Gilberto Chediac Leitão Torres. **Ementa:** Altera os artigos 5º, 9º e 10º do Projeto de Lei Orçamentaria anual e dá outras providências. Analisando o projeto de lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação. É o parecer. Sala de Comissões, 20 de dezembro de 2022. (aa) Alexandro Valença de Paula – Presidente; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – Relator e José Domingos do Rozário – Membro. **Despacho:** Aprovado com voto contrário do Ver. Haroldo Jesus, inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Única. Em 05/01/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** **Assunto:** Projeto de Emenda nº 06/2022 de autoria do Vereador Alexandro Valença de Paula. **Ementa:** Emenda ao Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício de 2023, e da outras providências. **Relator:** Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho. Analisando o projeto de lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas de constitucionalidade, motivo pelo qual opina pela sua Constitucionalidade. É o parecer. Sala de Comissões, 20 de dezembro de 2022. (aa) Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente; Fabiano José Nunes – Membro e Julio Cezar José de Andrade Filho – Relator.

Despacho: Aprovado, à Comissão de Finanças, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 05/01/2023. (a) Gilberto Chediack Leitão Torres – Presidente. **Parecer Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** **Assunto:** Projeto de Emenda nº 06/2022 de autoria do Vereador Alexandro Valença de Paula. **Ementa:** Emenda ao Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, e das outras providências. **Relator:** José Domingos do Rozário. Analisando o projeto de lei, opino favoravelmente quanto à sua aprovação. É o parecer. Sala de Comissões, 20 de dezembro de 2022. (aa) Alexandro Valença de Paula – Presidente; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – Membro e José Domingos do Rozário – Relator.

Despacho: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Única. Em 05/01/2023. (a) Gilberto Chediack Leitão Torres – Presidente. **Discussão Única da Emenda 01/2022 ao Projeto de Lei nº 45/2022:** **Ementa:** Altera o Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaguaí-RJ para o exercício de 2023. Autor: Haroldo Jesus. **Despacho:** Aprovada em Discussão Única. Em 05/01/2023. (a) Gilberto Chediack Leitão Torres – Presidente. **Discussão Única da Emenda 02/2022 ao Projeto de Lei nº 45/2022:** **Ementa:** Altera o Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaguaí-RJ para o exercício de 2023. **Autor:** Rachel Secundo. **Despacho:** Aprovada em Discussão Única. Em 05/01/2023. (a) Gilberto Chediack Leitão Torres – Presidente. **Discussão Única da Emenda 03/2022 ao Projeto de Lei nº 45/2022:** **Ementa:** Altera o Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaguaí-RJ para o exercício de 2023. **Despacho:** Aprovada em Discussão Única. Em 05/01/2023. (a) Gilberto Chediack Leitão Torres – Presidente. **Discussão Única da Emenda 04/2022 ao Projeto de Lei nº 45/2022:** **Ementa:** Altera o Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaguaí-RJ para o exercício de 2023. **Despacho:** Aprovada em Discussão Única. Em 05/01/2023. (a) Gilberto Chediack Leitão Torres – Presidente. **Discussão Única da Emenda 05/2022 ao Projeto de Lei nº 45/2022:** **Ementa:** Altera os artigos 5º, 9º e 10º do Projeto de Lei Orçamentária anual e dá outras providências. **Despacho:** Aprovada em Discussão Única com os votos contrários do vereador Haroldo Jesus. Em 05/01/2023. (a) Gilberto Chediack Leitão Torres – Presidente. **Discussão Única da Emenda 06/2022 ao Projeto de Lei nº 45/2022:** **Ementa:** Emenda ao Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, e das outras providências. **Despacho:** Aprovada em Discussão Única. Em 05/01/2023. (a) Gilberto Chediack Leitão Torres – Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei 045/2022:** **Ementa:** Estima a Receita e fixa despesa do Município de Itaguaí-RJ para o exercício de 2023. **Autoria:** Rubem Vieira de Souza – Prefeito. **Despacho:** Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em

05/01/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. **Ementa:** Dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Itaguaí e dá outras providências. **Relator:** Fabiano José Nunes. Analisando o projeto de lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas de constitucionalidade, motivo pelo qual opina pela sua Constitucionalidade. É o parecer. Sala de Comissões, 05 de janeiro de 2023. (aa) Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho – Membro e Fabiano José Nunes – Relator. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 05/01/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. **Ementa:** Dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Itaguaí e dá outras providências. **Relator:** José Domingos do Rozário. Analisando o projeto de lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação. É o parecer. Sala de Comissões, 05 de janeiro de 2023. (aa) Alexandro Valença de Paula – Presidente; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – Membro e José Domingos do Rozário – Relator. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Saúde para emitir parecer. Em 05/01/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer Comissão Saúde:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. **Ementa:** Dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Itaguaí e dá outras providências. **Relator:** Alexandro Valença de Paula. Analisando o projeto de lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação. É o parecer. Sala de Comissões, 05 de janeiro de 2023. (aa) Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente; Julio Cesar José de Andrade Filho – Membro e Alexandro Valença de Paula – Relator. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 05/01/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei 042/2022:** **Ementa:** Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. **Ementa:** Dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Itaguaí e dá outras providências. **Autoria:** Rubem Vieira de Souza – Prefeito. **Despacho:** Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 05/01/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer da Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentável:** Assunto: Projeto de Lei 050/2022 de autoria do Poder Executivo. **Ementa:** Institui a isenção de taxa de licenciamento ambiental às Microempresas (Me's) e às Empresas de Pequeno Porte (EPP's) estabelecidas no Município de Itaguaí. **Relator:** Alexandro Valença de Paula. Analisando o projeto de lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação. É o parecer. Sala de Comissões, 05 de janeiro de 2023. (aa) Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – Membro e José Domingos do Rozário – Relator. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em

05/01/2023. (a) Gilberto Chediack Leitão Torres – Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei 042/2022:** Ementa: Institui a isenção de taxa de licenciamento ambiental às Microempresas (Me's) e às Empresas de Pequeno Porte (EPP's) estabelecidas no Município de Itaguaí. Autor: Rubem Vieira de Souza – Prefeito. **Despacho:** Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 05/01/2023. (a) Gilberto Chediack Leitão Torres – Presidente. Nada mais havendo para constar o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão e, tendo em vista o disposto no Art. 48 da Lei Orgânica e Art. 87 do Regimento Interno, declarou encerrada a Sessão Legislativa de 2022 e o início do recesso parlamentar, e marcou ainda a Sessão Solene Instalação do Primeiro Período do ano de 2023 para o dia 02 de fevereiro, em horário Regimental. Eu, Domingos Jannuzi Alves, redigi esta Ata.

Presidente

Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

3º Vice-Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário